



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 136/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CI	67	R\$	57.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	93	R\$	36.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	105	R\$	155.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	119	R\$	25.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESP. E GINASIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13716	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	247	R\$	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CI	248	R\$	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	R\$	39.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CI	106	R\$	333.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	R\$	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	116	R\$	29.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda